DocuSign Envelope ID: FFAAC95F-1BBF-4E4F-A4F3-3CE12CAB5E90

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **Nº 01012/23**, Processo SIAFEM,**20231112725** Processo SEI **145.00007205/2023-94**, Oferta de Compra **092301090572023OC01266** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PONTEIRA TP BISTURI P/ FACOEMULSIFICADOR 2,4MM, KIT CIRURGIA P/CATARATA IRRIGACAO E ASPIRACAO, KIT CIRURGIA P/CATARATA LUVA E CAMARA TESTE, PONTEIRA CORTANTE TITANIO P/ FACOEMULSIFICADOR 21 GA, PONTEIRA PARA EQUIPAMENTO MEDICO, CANULA 25GA, SONDA(S) DE ENDOILUMINADOR, KIT(S) P/VITRECTOMIA, PONTEIRA P/EQUIP. MEDICO, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnic**a, cuja sessão pública será realizada no dia 14/12/2023, às 09:00horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 01114/23**, Processo **SIAFEM,20231112501** Processo SEI **145.00007192/2023-53**, Oferta de Compra **092301090572023OC01331** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SISTEMA DE RECARGA DO NEUROESTIMULADOR RECARREGAVEL, EXTENSOR NEUROEST MEDULAR RECARREGAVEL, ELETRODO EM PLACA ESTIMULACAO MEDULAR, NEUROESTIMULADOR MEDULAR RECARREGAVEL**, cuja sessão pública será realizada no dia 13/12/2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOEIRO **DESIGNADO**: **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA** e suplentes

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de licitação:

Pregão Presencial nº 84/23 - Processo nº 51095/23 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico - Disputa dia 20/12/23 às 09h00.

Pregão Presencial nº 85/23 - Processo nº 44085/23 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de consulta médica - Disputa dia 21/12/23 às 09h00.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 29 de novembro de 2023.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1033570-82.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AÇOS PREMIUM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, CNPJ 01273365000152, com endereço à Rua Cabo Antonio Pinton, 31, Parque Novo Mundo, CEP 02186-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Pedido de Falência** por parte de **Pablo Dotto**, com fundamento no artigo 94, III, alínea "f", por abandono de estabelecimento comercial, e inciso II do mesmo artigo, referente à tríplice omissão, no cumprimento de sentença de nº 0024314-22.2020.8.26.0224, com valor da causa de R$ 10.218,95. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **citação por edital**, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01065/23, Processo SIAFEM,20231335061 Processo sem papel: Processo SEI **145.00012338/2023-82**, Oferta de Compra **092301090572023OC01381** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de I**NDICADOR QUÍMICO (PERÓX/HIDROG) P/STERRAD, INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA - VAPOR, PACOTE TESTE COM INDICADOR BIOLÓGICOS, KIT PARA DETERMINACAO DE ENDOTOXINAS BACTERIANAS, FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL P FECHAMENTO ESPECIFICO DE EMB SMS**, cuja sessão pública será realizada no dia 13/12/2023 09:00:00, às horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **GIVALDO DOS SANTOS CRUZ** e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01123/23, Processo SIAFEM,20231325143 Processo sem papel: Processo SEI **145.00009379/2023-91**, Oferta de Compra **09230109057** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ANFOTERICINA B 50 MG DISPERSAO LIPOSSOMAL FA (*)**, cuja sessão pública será realizada no dia 12/12/2023 09:00:00, às horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **RENATA INACIO DA SILVA** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITENSDE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENSEXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP) Pregão nº 307/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00073231-18 -Interessado: Secretaria Municipal de Educação -Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão, isento de ovos, leite e glúten -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a04: 15/12/2023 às 08h -Disponibilidade do Edital: a partir de 01/12/2023, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - Unidade Compradora: 986291. Esclarecimentos adicionais com o(a) Pregoeiro(a) Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656. Campinas, 29 de novembro de 2023 RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Sr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal desta, junto à Sra. Flávia Rocha de Freitas, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a norma da Lei 8.666/93, torna Público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, Ratifica o 1º Termo Aditivo Contratual do Acordo de Cooperação Técnica 2230/2023, celebrado entre O Município de Patrocínio Paulista do Estado de SP e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendimenos Familiares Rurais do Brasil - CONAFER, firmado em 22 de novembro de 2023, para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, para os fins mencionados no acordo inicialmente celebrado.

Patrocínio Paulista /SP, 29 de novembro de 2023.
José Mauro Barcellos - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 059/2023 PROCESSO Nº 150/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Município de Santa Cruz da Esperança, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto, o procedimento licitatório, na modalidade de **pregão eletrônico**, para o **registro de preços para futuras aquisições de materiais de registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura destinada à realização de eventos pelo município de Santa Cruz da Esperança, incluindo a montagem e desmontagem, fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais**, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, neste Edital e em seus demais anexos. **Regime de execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço. **Critério de julgamento:** Menor valor unitário (item a item). **Data de abertura da sessão pública:** 11 de novembro de 2023. **Entrega das propostas:** Até às 08h 30min do dia 11/12/2023. **Início da sessão de abertura das propostas:** Às 09h00min do dia 11/12/2023. **Local:** BLL Compras – **https://bll.org.br/universo-bll-compras/**. Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no setor de licitações pelo fone: (16) 3666-1215/1115, das 08 horas às 11h30m e das 12h30m às 17h, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: **www.santacruzdaesperanca.sp.gov.br** e **www.bllcompras.com**, pelo e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br** e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 **contato@bll.org.br**.

Santa Cruz da Esperança, 29 de novembro de 2023. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL - 18ª VARA CÍVEL. Processo Digital nº: **1027980-90.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL.** Exequente: **Galapagos Venture Debt Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios.** Executado: **Varsis Its Tecnologia Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027980-90.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Varsis Its Tecnologia Ltda, 323252040000199, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Galapagos Venture Debt Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016984-18.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CENTRO EDUCACIONAL ANCLIVEPA LTDA.**, CNPJ 21829549000163, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, com o valor de R$ 47.000,00, atualizado em 04/10/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JULIA RODRIGUES BARROS, REQUERIDO POR ELAINE RODRIGUES BARROS - PROCESSO Nº1134696-78.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/10/2023 10:51:44, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JULIA RODRIGUES BARROS**, CPF 12512139875, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente e por conta própria, os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, do Código Civil, diagnosticada com CID 10 - G300, portadora de Alzheimer, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Elaine Rodrigues Barros.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001173-86.2020.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCOS ROBERTO SILVEIRA DE BRITO,** Brasileiro, Casado, Técnico em Mecânica, RG 28.022.814-4, CPF 267.800.848-75 e **KITÂNEA VIEIRA DAMASCENO**, Brasileira, Casada, RG 320946289, CPF 267.787.238-23 que por parte de **INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER LTDA -EPP** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$17.422,75 - FEV/2020. Referente débitos relativos ao contrato de prestação de serviços escolares firmado entre as partes. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001456-39.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FELIPE DE ASSIS RODRIGUES, CPF:** 368.886.828-54, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **SISTEMATH INDUSTRIA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA**, para que possa responsabilizar pessoalmente o integrante da pessoa jurídica nos autos da execução nº 0029648-65.2012.8.26.0564, em desfavor de Dez Zero Um Desenvolvimento de Software Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.436.166, em 25 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AMÉRICO DE SOUSA PEREIRA**, português, do comércio, RG nº 11.412.770-SSP/SP, CPF nº 003.888.148-96, casado com **ALICÍNIA DE JESUS VIEIRA GIL PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 9.519.467-SSP/SP e CPF nº 259.408.498-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edson, nº 964, aptº 121, Campo Belo; e **ARMANDO DE SOUZA PEREIRA**, português, do comércio RG nº 14.417.840-0-SSP/SP e CPF nº 041.062.898-06, casado com **LEONOR VIEIRA LOPES PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 37.431.130-4-SSP/SP e CPF nº 318.703.528-07, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de por Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, datado de 01 de maio de 2.002, celebrado com MARIANA AUGUSTA, sendo certo que Mariana Augusta adquiriu o imóvel, conforme Recibo de Sinal Parcial de Compra e Venda, datado de 18 de janeiro de 1985, celebrado com IZAURA ESPIRITO SANTO e ALBERTO ESPIRITO SANTO; posse essa que se refere ao IMÓVEL que contém uma BENFEITORIA com área construída de 9,92m², situada na Avenida das Belezas, n° 529, antigo n° 471, na Vila das Belezas, Bairro da Capelinha, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 275,95m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.157.0015-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 113.174, sob a titularidade dominial de ALICE MAGALHÃES LOUZADA, solteira; IZAURA ESPÍRITO SANTO e seu marido ALBERTO ESPÍRITO SANTO; MARIA DA PENHA LOUZADA LOZANO casada com RUBENS LOZANO; CATARINA APARECIDA LOUZADA SILVA casada com JAIR FRANCO DA SILVA; FLAVIO LOUZADA casado com MARIA PINARELLI LOUZADA; MARIA APARECIDA LOUZADA, solteira; ANA MARIA LOUZADA DE TOLEDO casada com WANTUIR PEDRO DE TOLEDO; OSWALDO MAGALHÃES LOUZADA casado com FULVIA EMILIO GENARI MAGALHÃES LOUZADA; LAURICO MAGALHÃES LOUZADA casado com ERMELINDA FERRAZ DE CAMPOS LOUZADA; DENICE LOUZADA DOS REIS casada com JOSÉ FABIANO GOMES DOS REIS; GERALCINO MAGALHÃES LOUZADA casado com SUELY BATKAI MAGALHÃES LOUZADA; SEBASTIÃO CARLOS LOUZADA casado com IRENE BATKAI LOUZADA; MARIA JOSÉ LOUZADA DOS SANTOS, casada com VERÍSSIMO AMANCIO DOS SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALICE MAGALHÃES LOUZADA; IZAURA ESPÍRITO SANTO e seu marido ALBERTO ESPÍRITO SANTO; MARIA DA PENHA LOUZADA LOZANO casada com RUBENS LOZANO; CATARINA APARECIDA LOUZADA SILVA casada com JAIR FRANCO DA SILVA; FLAVIO LOUZADA casado com MARIA PINARELLI LOUZADA; MARIA APARECIDA LOUZADA, solteira; ANA MARIA LOUZADA DE TOLEDO casada com WANTUIR PEDRO DE TOLEDO; OSWALDO MAGALHÃES LOUZADA casado com FULVIA EMILIO GENARI MAGALHÃES LOUZADA; LAURICO MAGALHÃES LOUZADA casado com ERMELINDA FERRAZ DE CAMPOS LOUZADA; DENICE LOUZADA DOS REIS casada com JOSÉ FABIANO GOMES DOS REIS; GERALCINO MAGALHÃES LOUZADA casado com SUELY BATKAI MAGALHÃES LOUZADA; SEBASTIÃO CARLOS LOUZADA casado com IRENE BATKAI LOUZADA; MARIA JOSÉ LOUZADA DOS SANTOS, casada com VERÍSSIMO AMANCIO DOS SANTOS; REGINA GUIMARÃES BRITO FRANCO DE ASSIS; MANOEL FRANCO DE ASSIS; FATIMA GUIMARÃES BRITO DE ARAUJO; DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO; BRUNO STRINGELLI FERRAZ; ALINE DO PRADO FERRAZ; DANIEL PAES DA CRUZ e ANA LUCIA PAES DA CRUZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias úteis da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de novembro de 2023. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ n° 52.568.821/0001-22 com sede na(o) Rua Núcleo Administrativo denominado, "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARIA DA NATIVIDADE LINO DE SOUSA,** brasileira, maior, solteira, CPF/MF Nº 131.762.128-01, na qualidade de herdeira dos bens deixados de **MARIA CLIMACO FLORENCIO DOS SANTOS,** brasileira, aposentada, viúva, RG N° 11.510.109-3 -SSP/SP, CPF/MF Nº 664.010.898-49, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$73.015,32,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **215.920** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de novembro de 2023. (Protocolo 737.032)

4ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista /SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009780-32.2012.8.26.0005. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Nova Aliança Manutenção e Peças Para Veículos Ltda Epp, CNPJ: 12.363.748/0001-38** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A** para cobrança do valor de **R$ 72.666,62 (maio/2021)**, decorrente de Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex, sob o número 455/5776050, firmado em 08/12/11. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que, **no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada** até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito **ou apresente embargos em 15 dias**. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de setembro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.437.783, em 04 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ SOUZA VIEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.720.461-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 696.186.408-25, e sua mulher **JOSEFA DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.077.891-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 103.394.695-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel a prazo, datado de 28 de novembro de 2005; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Sebastião Meira Barros n° 21, antiga Rua Vinte Três, correspondente ao lote nº 1.122 da quadra 29, com área construída de 323,77m² e área de superfície de 250,00m², do loteamento denominado "Parque Fernanda", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 167.028.0031-1; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 447.747 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DEOCLECIANO DANTAS DE FREITAS, OLINDA DE ALMEIDA FREITAS, JOSÉ ROBERTO SOUZA FLAQUER, CECILIA LOURDES FREITAS FLAQUER, MARDEN JOSÉ PINHEIRO LIMA, MARIA HELENA FREITAS PINHEIRO LIMA, ITAJAIR TEIXEIRA, MARIA DO CARMO TEIXEIRA, ADELSON DA SILVA GOMES, ILDA LOPES TEODORO, JOSEFA ANACLETA DA SILVA, DANTAS DE FREITAS SA, JOÃO ANTERO DE MORAES, ANA SOUZA DE MORAES; e MARLENE HONORINA REIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de novembro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000040-06.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leandro Alburquerque da Silva CPF 468.466.958-00 que Lps São Paulo Consultoria de Imóveis Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$19.370,92 (jan/22) decorrente da intermediação imobiliária prestada para negociação da unidade do empreendimento Moov Parque Maia, Torre 02, Bloco D Park - 161. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial,ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de novembro de 2023. K-29e30/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015579-17.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Alessandro Mariano Barbosa CPF 247.976.358-78 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$40.014,00 (maio/19)decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão da apólice nº 4659917/19, diante do acidente ocorrido em 19.05.17, entre o veículo do réu, placas DMA-9249 e o veículo segurado, placas FTN-7925.Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de novembro de 2023. K-29e30/11

Edital De Citação/Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008925-60.2016.8.26.0566 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Palmeiro Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcio Aparecido CORREA, Brasileiro, Casado, CPF 212.515.728-47, com endereço à Rua Maria Klaic Mendes, 787, Fundos, Centro, CEP 14815-000, Ibate - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL - Ipanema VI. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 13.880,21, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Prazo Para Embargos: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, bemcomo Intimado dos valores bloqueados a título de arresto (fls. 292-318), advertindo-o de que se não efetuar o pagamento no prazo acima fixado, o arresto será convertido em penhora, independentemente de termo (§3º, do art. 830, do CPC). Advertências: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ibate, a